



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 01/2023-OA

Determina que servidores da Ouvidoria Agrária apresentem Relatório de Atividades semanalmente ao gestor.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do TJPA, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o gestor de cada departamento é o responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas por seus subordinados;

CONSIDERANDO que o gestor possui autonomia para regulamentar os serviços executados em cada departamento, observando as competências e habilidades de cada servidor;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao gestor avaliar as atividades dos servidores, por meio de Relatório de Atividades desenvolvidos de forma individual;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores da Ouvidoria Agrária devem apresentar seu Relatório de Atividades semanalmente, descrevendo as atividades desenvolvidas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

Art. 2º - Os Relatórios de Atividades devem ser encaminhados via e-mail, em formato PDF, à Secretaria-Geral, nas sextas-feiras de cada semana, ao final do expediente, devidamente assinados.

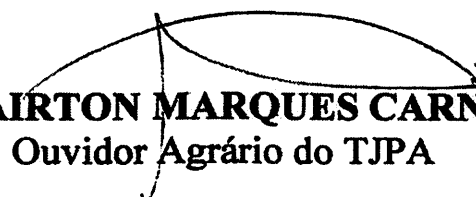
Art. 3º - Durante a semana em que o servidor faltar o expediente ou não puder cumprir com suas obrigações, de forma justificada, deverá comunicar ao gestor previamente e confeccionar seu relatório no primeiro dia útil, após retornar às atividades.

Art. 4º - Os casos não previstos nesta Portaria serão avaliados e decididos após deliberação do gestor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2023


Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**
Ouvidor Agrário do TJPA

